



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, nº 716, Centro
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



**1ª ATA DE HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2022**

Às nove horas e quarenta e cinco minutos (09h45m) do dia três de maio de dois mil e vinte e dois (03/05/2022), na sala de reuniões da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira, Rua Dr. Carlindo Valeriani, nº 716 - Centro, reuniu-se publicamente a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 001/2022, de 09/03/2022, sob a presidência do Senhor Marco Aurélio Beck, estando presentes os membros Carla Renata Hissnauer de Souza e Luís Henrique Paludetti. Presente também o Senhor João Victor Staibano Araújo, portador do CPF nº 419.834.288-17, representante credenciado da empresa Novaes Engenharia e Construções Eireli, o Senhor Robson Ricardo Resende, portador do CPF nº 221.648.578-01, representante credenciado da empresa Lider Engenharia & Gestão de Cidades e representante credenciado da empresa Thesis Engenharia e Construções Eireli - EPP, o Senhor Ricardo Contiero Andreossi, portador do CPF nº 341.406.698-02, para o ato de habilitação das propostas referentes a Concorrência Pública nº 01/2022, Processo Administrativo 26/2022, destinado a Contratação de Consultoria Técnica Especializada para o Desenvolvimento da Revisão do Plano Municipal de Água e Esgoto – PMAE do Município de Porto Ferreira/SP. Das empresas que retiraram o Edital, apresentaram tempestivamente os envelopes Documentação e Proposta as seguintes: AMPLA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO – CNPJ 09.377.564/0001-12, FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA EPP – CNPJ 10.993.481/0001-37, DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 04.915.134/0001-93, THESIS ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ 08.419.940/0001-21, NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 13.359.577/0001-36, SAFRA PLANEJAMENTO E GESTÃO LTDA – CNPJ 08.021.788/0001-24, EFFICO SANEAMENTO LTDA – CNPJ 07.140.111/0001-42 E LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA – CNPJ 23.146.943/0001-22. A proponente LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA – CNPJ 23.146.943/0001-22, protocolou seu envelope às 9:32m., 2 minutos após o horário estabelecido no Edital. Entretanto, a bem da competitividade e considerando que a sessão ainda não havia se iniciado, a Comissão deliberou por aceitar a documentação apresentada pela empresa. Registramos que o Sistema de Protocolo da ARMPF está atrasado em 1 hora. Dando início a sessão, o Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, nenhuma manifestação. Em seguida comunicou que em consulta ao Cadastro de Empresas Apenadas do TCESP e ao Portal de Transparência da Controladoria Geral da União, constatou que nenhuma das proponentes se encontram apenadas, assim, todas foram declaradas aptas a participar deste certame. Assim devidamente informados, ocorreu a abertura dos envelopes Documentação de todas as participantes. Ato contínuo o Senhor Presidente informou aos representantes que, caso desejassem, deveriam manifestar suas considerações em documento separado, devidamente identificado o qual fará parte da presente Ata. Assim os documentos contidos nos envelopes foram colocados à disposição dos presentes para rubrica e exame. Aberta a palavra, o representante da empresa THESIS ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ 08.419.940/0001-21, apresentou sua manifestação em separado a qual faz parte da presente Ata. Ato contínuo, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que diante da impossibilidade de análise e julgamento da documentação apresentada em virtude do volume de documentação, e evitando aglomeração das pessoas por tempo prolongado, aplicaria o disposto no item 6.1.1.4. do Edital e suspenderia a sessão. Informou também que todos seriam comunicados através de e-



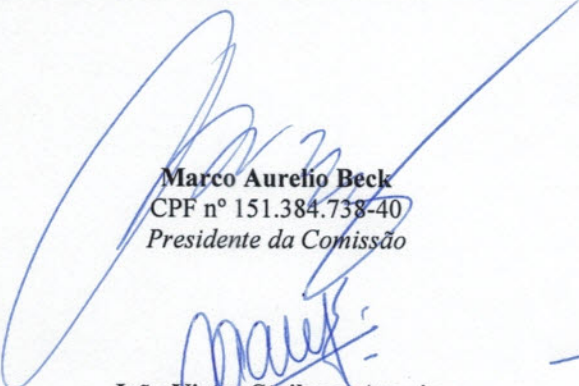
Porto Ferreira


**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

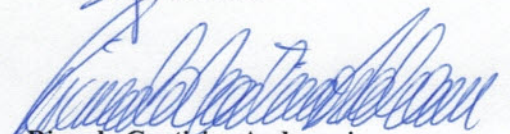
Rua Dr. Carlindo Valeriani, nº 716, Centro
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br

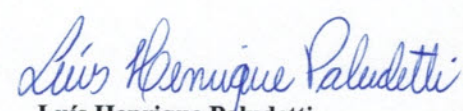



mail das decisões tomadas. Todos os presentes anuíram. Assim, saem os presentes intimados. Em nada mais havendo a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim Carla Renata Hissnauer de Souza – CPF: 192.033.098-45 que secretariei a sessão, pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes. Porto Ferreira, 03/05/2022.


Marco Aurelio Beck
CPF nº 151.384.738-40
Presidente da Comissão


João Victor Staibano Araujo
Representante


Ricardo Contieiro Andreossi
Representante


Luis Henrique Paludetti
CPF. 298.490.838-40
Membro da Comissão


Robson Ricardo Resende
Representante

PORTO FERREIRA, 03 DE MAIO DE 2022.

APONTAMENTOS PARA CONSTAR EM ATA.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022.
PROCESSO Nº 026/2022.

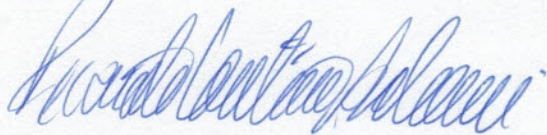
EU, RICARDO CONTIGRO ANDROSSI, CPF: 341.406.698-02 REPRESENTANTE DA THESIS ENGENHARIA E CONTRUÇÕES CIRELI, CNPJ: 08.419.940/0001-21 SOLICITO QUE CONSTE EM ATA OS SEGUINTE PONTOS:

1. A EMPRESA LIDER NÃO APRESENTOU O VALOR DO PL, DE ACORDO COM O ITEM DO EDITAL 1.4.3 c.

2. A EMPRESA NOVAES NÃO APRESENTOU O VALOR DO PL, DE ACORDO COM O ITEM DO EDITAL 1.4.3 c; E A DECLARAÇÃO - ANEXO III, AS "DECLARAÇÕES DOS CONTRATOS FORMALIZADOS", DE ACORDO COM O ITEM 1.5

SEM MAIS.

RICARDO CONTIGRO ANDROSSI



2

